



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 214/2013

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor efetivo **GILMAR PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF 009.909.173-98, RG 2.412.461/SSPDF e matrícula nº 19366-1, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01 de dezembro de 2013, conforme o art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 06 de dezembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal